

---

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG  
2026**



**CHAMAMENTO PÚBLICO  
002/2025**

**SELEÇÃO DE PROJETOS APROVADOS VIA LEI  
ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA  
CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026**

**OUTUBRO/ 2025**

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026

### 1. APRESENTAÇÃO

#### **Cemig: a energia da cultura**

Com mais de 73 anos de existência, a Cemig é um dos maiores grupos integrados do setor elétrico brasileiro. Diariamente, gera, transmite e fornece energia elétrica de maneira eficiente, inovadora e sustentável para milhões de clientes.

Atualmente, executa o maior plano de investimentos da sua história. São cerca de R\$ 59 bilhões, até 2029, destinados a programas, projetos e ações estruturantes que buscam fazer com que a Companhia seja a indutora e atue fortemente para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais.

Mas, para além de todo esse trabalho e do reconhecimento da importância da Cemig no setor elétrico nacional, ela também se destaca como relevante nome no apoio à cultura no estado.

A Cemig é a maior incentivadora da cultura de Minas Gerais e segue investindo e apoiando as diferentes produções artísticas existentes nas várias regiões de Minas.

Apoiar a cultura em Minas Gerais reforça a atuação da Cemig em ampliar, no estado, o acesso às expressões artísticas e em buscar uma maior democratização desse acesso.

Incentivar a realização dos projetos em cidades do interior de Minas e aproximar o público desses momentos culturais é algo que a Cemig procura proporcionar, pois a empresa acredita que a arte é uma poderosa fonte de energia.

Os projetos incentivados pela Companhia trazem na essência a importância da tradição e do resgate da história, sem, contudo, deixar de lado a presença da inovação. Ao abraçar a cultura em toda a sua diversidade, a Cemig potencializa, ao mesmo tempo preserva a memória e a identidade do povo mineiro.

Assim, para a Cemig, fortalecer e impulsionar o setor cultural mineiro é um compromisso, que reflete seu propósito de transformar vidas com a sua energia.

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026

### 2. SOBRE O EDITAL

- 2.1. A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D, sociedade de economia mista da administração indireta do Governo do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, com sede em Belo Horizonte, MG, à Avenida Barbacena, 1200, CEP. 30190-131, neste ato representada por Cristiana Miglio Kumaira Pereira, Diretora de Comunicação e Marketing e, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SELEÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026, que regulamenta o processo, inscrição e seleção de projetos aprovados na Lei Estadual nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 48.819, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27.09.2023, relacionados à temática de cultura tendo como foco o Carnaval. As apresentações culturais deverão ser gratuitas e realizadas em municípios da área de concessão da Cemig no estado de Minas Gerais.
- 2.2. Os projetos deverão estar aprovados, no ato da inscrição, na Lei Estadual nº 24.462, de 26 de setembro de 2023. Descentralização Cultural publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27.09.2023.
- 2.3. Serão selecionados exclusivamente projetos com temática de Carnaval, conforme especificado no item 3 deste edital. O patrocínio será realizado desde que haja saldo disponível na Lei Estadual de Incentivo à Cultura, não sendo possível de forma alguma o pagamento com recursos próprios da Companhia.
- 2.4. A comunicação sobre a seleção do projeto, bem como as demais comunicações que se façam necessárias no decorrer desta seleção, será realizada preferencialmente por meio de e-mail, ou por telefone quando necessário, e publicação no site da Companhia. A publicação do resultado já é por si considerada como comunicação.
- 2.5. A Cemig realizará aporte aos projetos conforme detalhado abaixo:
- 2.5.1. Categoria 1 – Projetos até R\$ 50.000,00;
  - 2.5.2. Categoria 2 – Projetos até 100.000,00;
  - 2.5.3. Categoria 3 – Projetos até 150.000,00;

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026

2.5.4. Categoria 4 – Projetos especiais até R\$ 500.000,00.

2.6. A Cemig reserva-se o direito de decidir os valores a serem repassados aos projetos submetidos, podendo aprovar o atendimento parcial ao valor solicitado. Se aprovado parcialmente, o projeto deverá ser ajustado à verba determinada e não será realizado na sua integralidade.

2.6.1. Não haverá reunião da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC) no período compreendido entre o início do ano fiscal e o período de realização do Carnaval. A Cemig recomenda, portanto, que os projetos inscritos no Chamamento Público correspondam aos valores das categorias descritas no item 2.5. informadas no ato da inscrição do projeto, visto que não haverá tempo hábil para readequação do projeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult-MG).

2.7. Os aportes aos projetos selecionados dependerão da disponibilidade de recursos incentivados e da ordem dos peticionamento nos termos da Lei de Incentivos.

### 3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. A Cemig somente selecionará projetos a serem executados no estado de Minas Gerais, local onde a Companhia tem atuação predominante, considerando os seguintes critérios principais:

3.1.1. Proponentes que não estejam inadimplentes com a Cemig;

3.1.2. Projetos com ações culturais com temática ligadas ao Carnaval.

### 4. CONTEÚDO MÍNIMO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas devem demonstrar claramente a articulação das seguintes premissas de intervenção nas atividades previstas:

4.1.1. Valorização do espaço público urbano;

4.1.2. Potencialização do tema “CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026” como atrativo cultural de destino turístico regional e nacional;

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026

- 4.1.3. Ações realizadas durante o ano de 2026;
- 4.1.4. As ações devem ser gratuitas;
- 4.1.5. As ações deverão ser de fácil acesso para a população e valorizar a mão de obra local da cidade e da região;
- 4.1.6. As ações deverão contar com recursos de acessibilidade.

### 5. INSCRIÇÕES E PRAZOS

5.1. O período de inscrição tem início no dia 14 de outubro de 2025 e encerramento às 23h59 do dia 07 de dezembro de 2025.

5.2. A inscrição é gratuita e deve ser feita através do site da Cemig, no endereço [cemig.com.br](http://cemig.com.br).

5.3. Os documentos solicitados no momento da inscrição da proposta são:

5.3.1. Formulário de Inscrição “CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026”

5.3.2. Cópia da Certidão de Aprovação para a captação de recursos na Lei Estadual de Incentivo à Cultura (C.A.) com data de validade apta a captar no ano de 2026, podendo ser válida por igual ou maior período;

5.3.3. Cópia descritiva do projeto encaminhada à Lei Estadual de Incentivo à Cultura, contendo o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária com descrição das principais linhas de receitas e despesas;

5.3.4. Anuência dos Artistas, Blocos e demais participantes artísticos.

5.3.4.1 É de responsabilidade exclusiva dos proponentes garantir que todos os conteúdos utilizados nos projetos inscritos — incluindo obras musicais, audiovisuais, literárias, visuais, marcas, imagens, textos, roteiros, performances e demais criações artísticas — estejam devidamente autorizados ou licenciados, conforme a legislação vigente de direitos autorais e propriedade intelectual.

5.4. Os documentos solicitados no momento da habilitação das propostas selecionadas:

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026

- 5.4.1. Se pessoa jurídica, cópia do Cartão CNPJ em situação ativa;
  - 5.4.2. Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do responsável legal;
  - 5.4.3. Se pessoa jurídica, cópia do Estatuto Social Vigente;
  - 5.4.4. Se pessoa jurídica, certidão de regularidade no FGTS;
  - 5.4.5. Se pessoa jurídica, cópia da ata de eleição/nomeação da diretoria vigente;
  - 5.4.6. Comprovante de abertura de conta bancária exclusiva para o projeto;
  - 5.4.7. Declaração de inexistência de vínculo familiar, empregatício ou societário com empregados e/ou executivos da Cemig.
- 5.5. A Cemig poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos atualizados ou adicionais, inclusive vias originais, aos proponentes.
- 5.6. A contratação somente será efetivada mediante o envio dos documentos solicitados.
- 5.7. Ao realizar a inscrição, a organização participante:
- 5.7.1. Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste edital;
  - 5.7.2. Reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões da Cemig para solucionar questões não previstas no edital;
  - 5.7.3. Responsabiliza-se legalmente pela veracidade e legitimidade das informações, documentos e materiais apresentados.
- 5.8. As dúvidas relativas a este edital deverão ser enviadas por meio do formulário DÚVIDAS CEMIG 2025, até dia 04/12/2025.

## 6. ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

---

---

## **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026**

6.1. A análise dos projetos ocorrerá em consonância com o regramento deste edital.

6.2. Serão selecionados projetos incentivados e aprovados nos termos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei 24.462/2023), relacionados à temática carnavalesca, em conformidade com manifestações culturais previstas em Lei de Incentivo à Cultura.

### **7. DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO DE PROJETOS**

7.1. Serão desclassificadas propostas com as seguintes características:

7.1.1. Iniciativas com período de encerramento após 2026;

7.1.2. Projetos com cunho discriminatório ou político partidário;

7.1.3. Projetos que beneficiem, mesmo que indiretamente, pessoas físicas vinculadas direta ou indiretamente à Cemig;

7.1.4. Os projetos não aprovados na Lei Estadual de Incentivo à Cultura e/ou não aptos à captação no ano fiscal de 2026;

7.2. Eventuais exceções e situações que não estejam previstas neste edital serão avaliadas pontualmente pela Cemig e a seu exclusivo critério.

### **8. CRONOGRAMA**

#### **8.1. Inscrições:**

8.1.1. Abertura do período de inscrições: 14/10/2025;

8.1.2. Fim do período de inscrições: às 23h59 do dia 07/12/2025;

8.1.3. Divulgação do resultado: 19/12/2025.

### **9. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

9.1. O conteúdo das ideias e projetos apresentados na convocação, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo proponente, serão tratados confidencialmente pela Cemig.

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CULTURA CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2026

9.2. Ao submeter o formulário de inscrição, o proponente está ciente que a Cemig, ou terceiros designados por ele, processarão e usarão suas informações (incluindo dados pessoais), para o registro na chamada, a análise do projeto e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados.

### 10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A inscrição do projeto, seleção e participação do proponente neste edital não obriga a Cemig ou qualquer empresa pertencente ao grupo a realizar o patrocínio ou efetuar qualquer tipo de apoio (financeiro ou não) ao projeto ou ao proponente. O patrocínio previsto neste edital será formalizado, após entrega e conferência da documentação entregue pelo proponente quando da habilitação do projeto, em modelo específico a ser disponibilizado aos proponentes dos projetos aprovados.

10.2. A Cemig acompanhará o investimento realizado nos projetos patrocinados por meio de relatórios de prestação de contas, que deverão ser apresentados conforme especificado em contrato a ser firmado entre as partes.